



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6553 /2012**
(Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 08, 08, 12
Olair 12079
Secretaria do Pro-uni

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde do Distrito Federal para, construção de um posto de saúde que atenda a população do Assentamento Betinho, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6553 / 2012
Folha 01 RITA

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para, construção de um posto de saúde que atenda a população do Assentamento Betinho, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

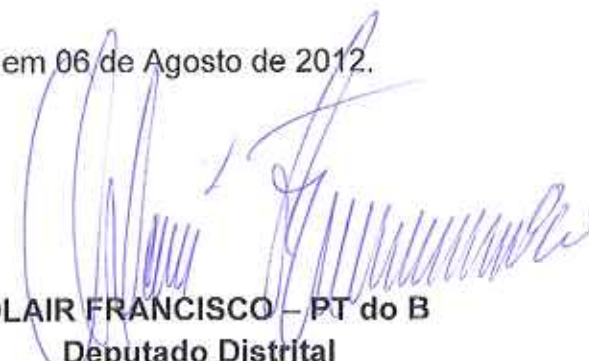
Os moradores do Assentamento Betinho em Brazlândia estão carentes de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas e tratamento odontológico.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere à qualidade de vida de seus moradores e à oferta de serviços públicos eficientes.

Saúde é direito de todos e deve ser prioridade de todo governante.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

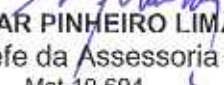
SECRETARIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, 05/Ago/2012, 13:13
Quarta 12496



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 09/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Sétor Protocolo Legislativo
IND N° 6553 / 2012
Folha N° 02 R. 17A